



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 461/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau do Estado do Rio Grande do Norte, mediante expediente eletrônico datado de 14/12/2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0011965-18.2018.4.05.7000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 451/2018-GP/TRF5, no que concerne à designação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ANDRE VIEIRA DE LIMA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de funções de auxílio na 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 18/12/2018 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/12/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754894** e o código CRC **42A48C8D**.